



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.577

Concede Diploma 9 de Novembro ao Sr. Luiz Cláudio de Lemos.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º Fica concedido o Diploma 9 de Novembro ao Sr. **Luiz Cláudio de Lemos**.


Art. 2º A entrega do Diploma será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.


Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 27 de outubro de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alves Uchoa
2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº	FLS	
4577	005	C

RESOLUÇÃO Nº 4.577

Concede Diploma 9 de Novembro ao Sr. Lutz Cláudio de Lemos.
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma 9 de Novembro ao Sr. **Lutz Cláudio de Lemos**.

Art. 2º A entrega do Diploma será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de outubro de 2017

Wellerson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Neves Filho
1- Secretário

Washington Alves Lichôa
2- Secretário

Paulo César Lima Concato
1- Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho
2- Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1413 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 30 DE NOVEMBRO DE 2017